

# RADAR FEMINISTA

06 a 10 DE JULHO • 2020

CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA/CFEMEA

Passamos de 1 milhão e 600 mil casos e mais de 65 mil mortes confirmadas por coronavírus, O presidente Jair Bolsonaro, por sua vez, segue reafirmando suas decisões genocidas. Semana passada vetou parte da Lei aprovada pelo Congresso Nacional, que obrigava o uso de máscaras em todos o País. **Cabe agora ao Congresso Nacional derrubar os vetos e os governos estaduais manterem a obrigatoriedade.**

Na Câmara começam a ser apresentadas proposições para o retorno dos trabalhos das comissões, remotamente. Informamos aqui no Radar há duas semanas sobre o requerimento 1551/2020, para o funcionamento de comissão externa da primeira infância. Agora é **PRC 40/2020**, para permitir também o funcionamento remoto das Comissões Permanentes e Mistas.

A extensão do auxílio emergencial por mais dois meses foi anunciada pelo governo (**Decreto nº 10.412, de 30 de junho de 2020**), mas parte dos parlamentares e sociedade pressionam para que o pagamento seja assegurado até o final do ano, diante da profundidade da crise gerada pela pandemia. São inúmeras as propostas apresentadas por parlamentares nesse sentido. Há pressão da sociedade civil. Mais de 150 movimentos e organizações lançaram a campanha **Renda Básica emergencial: 2 meses é muito pouco!** É fundamental que o auxílio de R\$600,00 seja estendido até dezembro para que as famílias mais pobres consigam sobreviver à crise.

Em destaque neste Radar, o projeto **735/2020**, de interesse do movimento de mulheres camponesas; a promulgação do projeto de adiamento das eleições municipais; e mais uma série de novos projetos apresentados no campo dos direitos sexuais e reprodutivos e de violência contra as mulheres.

## Em pauta na semana

Dos Projetos de interesse dos movimentos de mulheres, entrou na pauta o **PL 735/2020**, que assegura abono a feirantes e agricultores familiares que se encontram em isolamento ou quarentena em razão da pandemia do COVID-19. **O Movimento de Mulheres Camponesas** está em campanha pela aprovação do projeto. Para as Camponesas, **“o PL define o futuro a curto, médio e longo prazos da agricultura familiar e camponesa, incidindo diretamente sobre a garantia de abastecimento de alimentos saudáveis e diversificados para o povo brasileiro.”**

Entre os outros pontos previstos para serem discutidos na Câmara esta semana, destacamos:

- **MPV 934/2020**, que define normas excepcionais sobre a duração do ano letivo;
- **PL 2801/2020**, que estabelece natureza alimentar do benefício emergencial;
- **PL 795/2020**, que suspende o pagamento Minha Casa Minha Vida durante a pandemia;
- **PL 1622/2020**, que torna obrigatória a notificação compulsória de casos suspeitos e confirmados da COVID-19.

## Proposições aprovadas

### Eleições municipais adiadas para novembro

Promulgada, em sessão conjunta do Congresso Nacional, a **107º Emenda Constitucional**, que adia, em razão da pandemia, as eleições municipais e determina que os dois turnos eleitorais, inicialmente previstos para os dias 4 e 25 de outubro, serão realizados nos dias 15 e 29 de novembro.

### Uso de máscaras, pra que?

A **Lei nº 14.019, de 2 de julho de 2020** que dispõem sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção individual foi sancionada com vetos (**VET 25/2020**), que serão agora analisados pelo Congresso. Com os vetos, o seu uso não será mais obrigatório em estabelecimentos comerciais e industriais, templos religiosos, estabelecimentos de ensino e demais locais fechados em que haja reunião de pessoas. Ontem (06), Bolsonaro **ampliou** a não obrigatoriedade de uso de mascaras aos presídios. Assim, não haverá multa para quem descumprir a lei, nem obrigatoriedade do setor público assegurar máscaras às populações mais vulneráveis, dos estabelecimentos em funcionamento fornecerem aos seus funcionários ou de veiculação de campanha para estimular o seu uso.

## Proposições apresentadas

### Propostas asseguram direitos a pessoas com deficiência

A deputada Maria Rosas (REPUBLIC/SP), apresentou duas propostas: o **PL 3565/2020**, que altera a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência para explicitar direitos relativos à saúde sexual e reprodutiva da pessoa com deficiência; e o **PL 3563/2020**, que inclui o atendimento humanizado e acessível para pessoas com deficiência nas ações para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente da COVID-19.

### A investida de parlamentares conservadores e fundamentalistas contra direitos assegurados as vítimas de violência sexual é crueldade

O deputado Filipe Barros (PSL/PR) apresentou o **REQ 1706/2020** para a inclusão do **PL 6055/2013** na ordem do dia, revogando a **Lei nº 12.845/2013**, que garante o “atendimento

obrigatório e integral, às pessoas vítimas de violência sexual”. Apesar posição do deputado ser inócua e com baixas chances de avançar na tramitação, é mais uma tentativa de organizar a base fundamentalista para atacar e tentar anular o direito das vítimas de violência sexual ao atendimento no SUS, já garantido em lei.

A proposta, de autoria do Pastor Eurico (PSB/PE) e mais 12 deputados, está apensada ao **PL 6022/2013**, de autoria do Poder Executivo, apesar das suas serem totalmente antagônicas. Tramitam apensadas ao **PL 6022/2013** sete proposições (**PL 6033/2013**, **PL 6055/2013**, **PL 6061/2013**, **PL 2398/2019**, **PL 2916/2019**, **PL 8931/2017**, **PL 1590/2019**), parte delas revogando ou alterando a lei, para impedir o atendimento dos casos de aborto previstos na legislação brasileira.

A Lei **12.845/2013** foi aprovada em 1º de agosto de 2013. Mas apenas seis dias depois, o próprio governo federal cedeu às pressões conservadoras e apresentou o PL 6022 alterando-a em dois pontos. A proposta ainda está em discussão no Congresso. O artigo 2, que define violência sexual como “qualquer forma de atividade sexual não consentida” teve sua redação alterada para “considera-se violência sexual todas as formas de estupro, sem prejuízo de outras condutas previstas em legislação específica”. E o Art. 3º, que incluía a “profilaxia da gravidez” entre os serviços que compõem o atendimento imediato e obrigatório em todos os hospitais integrantes da rede do SUS foi alterado, passando a ser descrito como “medicação com eficiência precoce para prevenir gravidez resultante de estupro”.

### Mais um PDL contra o Protocolo Nacional de Investigação e Perícias nos Crimes de Femicídio

**PDL 314/2020**, de autoria da deputada Zenaide Maia (PROS/RN), é mais uma proposta apresentada para sustar a **Portaria nº 340, de 22 de junho de 2020**, do Ministério da Justiça e Segurança Pública. A portaria criou o Protocolo Nacional de Investigação e Perícias nos Crimes de Femicídio. A deputada argumenta que não há justificativa para a edição Portaria, já que o Brasil possui um protocolo eficiente e transparente, adotado por várias unidades da Federação para nortear a investigação, o processamento e o julgamento de crimes envolvam a morte violenta de mulheres. Outras proposições já foram apresentadas nesse sentido, como o **PDL 308/2020**, que aguarda despacho da mesa diretora e o **RIC 710/2020**, da deputada Aurea Carolina (PSOL/MG), já aprovado para audiência de explicação do Ministro da Justiça e da Segurança Pública sobre o Protocolo.

### Pensão especial destinada à mãe ou responsável por criança diagnosticada com doença rara

O [PL 3553/2020](#), de autoria do deputado Marreca Filho (PATRIOTA/MA), institui diretrizes para serviços de proteção e atendimento especializado a gestantes dependentes químicas a serem criados no âmbito da Proteção Especial da Assistência Social. E o [PL 3645/2020](#), de autoria do deputado Eduardo da Fonte (PP/PE), institui a pensão especial destinada à mãe ou responsável por criança diagnosticada com doença rara.

### **Violência contra as mulheres segue sendo objeto de inúmeras propostas**

No campo do enfrentamento à violência contra as mulheres, três propostas apresentadas alteram a Lei Maria da Penha; Os [PLs 3545/2020](#) e [3564/2020](#), de autoria da senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES), para estabelecer que os pais e os filhos possam denunciar a violência doméstica praticada em âmbito familiar; e o [PL 3542/2020](#), de autoria do deputado Paulo Ramos (PDT/RJ), para determinar a isenção de custas processuais para solicitação, revisão e adoção de medidas protetivas às mulheres em situação de violência doméstica, independentemente de comprovação de hipossuficiência financeira.

Já o [REQ 1692/2020](#), de autoria da deputada Rosana Valle (PSB/SP) requer o apensamento do [PL 3.505/2020](#), ao [PL 1.444/2020](#), por tratarem de matérias correlatas: proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade em decorrência de violência doméstica durante a vigência do estado de calamidade pública. Como informamos semana passada, o [PL 1444/2013](#) é de interesse da Frente Parlamentar Feminista Antirracista por ser de autoria de Alice Portugal (PCdoB/BA), que compõe a Frente.

A deputada Maria Rosas (REPUBLIC/SP) apresentou duas indicações: a [INC 687/2020](#), que requer ao Ministro da Justiça e da Segurança Pública que dê âmbito nacional ao projeto “Homem Sim, Consciente Também” e a [INC 686/2020](#), que sugere que sejam multiplicadas e incentivadas as iniciativas existentes para que, no âmbito dos condomínios residenciais, sejam denunciados às autoridades competentes os indícios e casos de agressões e maus-tratos à mulher, ao idoso e à criança e ao adolescente, matéria por sinal de legislação aprovada recentemente.

### **Ações afirmativas para ampliar a participação das mulheres**

A deputada Lídice da Mata (PSB/BA) apresentou o [PL 3540/2020](#), que dispõe sobre a destinação obrigatória de no mínimo 30% de lugares nos órgãos de direção partidária para mulheres. Já o deputado Alexandre Frota (PSDB/SP) apresentou o [PL 3633/2020](#), que estabelece que no mínimo 15% (quinze por cento) dos cargos públicos, ofertados em Concurso Público, deverão ser destinados às mulheres.

### **Com a proximidade das eleições, crescem as propostas que tratam do tema, várias delas preocupadas com a realização de eleições em tempo de pandemia**

O [PL 3602/2020](#), de autoria do deputado Túlio Gadêlha (PDT/PE), proíbe a realização de comícios e eventos que gerem aglomerações na campanha eleitoral de 2020 enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública. Já o [PL 3639/2020](#), de autoria do deputado Pompeo de Mattos (PDT/RS), altera a Lei Eleitoral para, em virtude da Pandemia por Covid-19, dispor

que o horário eleitoral gratuito em rádio e TV será acrescido de mais 30 (trinta minutos) por dia de propaganda eleitoral e o **PL 3623/2020**, apresentado pelo deputado Alexandre Frota (PSDB/SP), propõe dispor sobre a permissão emergencial da contratação de artistas para a campanha eleitoral de 2020.

### **O que foi feito para proteger as mulheres, população de rua e povos tradicionais?**

**RIC 720/2020**, de autoria da deputada Tabata Amaral (PDT/SP) requer à ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, o envio de informações a respeito do orçamento disponível e já executado para implementação de medidas de proteção a mulheres, população de rua e povos tradicionais durante a pandemia.

### **E seguem os debates em torno do auxílio emergencial**

**PL 3549/2020**, de autoria do deputado José Guimarães (PT/CE) dispõe sobre a concessão de auxílio emergencial mulheres artesãs - Bolsa Artesã; **PL 3584/2020**, de autoria do deputado Helder Salomão PT e mais 2, altera a Lei para garantir o pagamento a trabalhadores recém demitidos ou horistas; e **PL 3561/2020**, de autoria do deputado Renildo Calheiros PCdoB/PE e mais 6 parlamentares do PCdoB, é mais uma proposta que prorroga o pagamento do auxílio até dezembro.

**PL 3646/2020**, apresentado pelo deputado José Airton Félix Cirilo (PT/CE), pune a má-fé de beneficiário que fez a apropriação indevida do auxílio emergencial e **INC 689/2020** de autoria da deputada Perpétua Almeida (PCdoB/AC), sugere ao Ministro da Cidadania a redução, para no máximo quinze dias, do tempo decorrido entre o depósito em conta e a autorização para saques e transferências do auxílio emergencial, garantindo assim mais autonomia na utilização dos recursos aos beneficiários do programa.

## **Anote e confira**

Artigo da advogada Beatriz Galli, diretora de Programa do Brasil do CEJIL - Centro Pela Justiça e o Direito Internacional, membro do Cladem-Brasil: **Negligência com a saúde reprodutiva das mulheres na pandemia é injustificável**

Artigo de Bárbara Libório, publicado no site da Revista AzMina, **Só um PL propôs a descriminalização do aborto no Brasil na última década.**

*Radarelaborado pela equipe do Centro Feminista de Estudos e Assessoria - CFEMEA a partir das informações fornecidas pela Contatos Assessoria Política e dos sites da Câmara e do Senado.*